



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 108/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao seguinte funcionário: - **JOAQUIM REINALDO LAURINDO**, ocupante do Cargo de **Operador de Máquinas**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 10/02/2012 à 10/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 22 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

